

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**Local: Ministério do Trabalho e Emprego**

**Esplanada dos Ministérios, Bloco F**

**Data: 17 de outubro de 2012**

**VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012**

**Ata**

1 No dia 17 de outubro de 2012, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e  
2 Emprego, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília, no Distrito  
3 Federal, reuniu-se o Conselho Nacional de Imigração, em sua VIII Reunião  
4 Ordinária do ano. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida  
5 (MTE), Presidente do Conselho, e teve a presença dos Conselheiros: Sr.  
6 Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE); Sra. Izaura Maria Soares Miranda, do  
7 Ministério da Justiça (MJ); Min. Rodrigo do Amaral Souza, do Ministério das  
8 Relações Exteriores (MRE); Cons. Bernardo Paranhos Velloso, do Ministério  
9 das Relações Exteriores (MRE); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da  
10 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sr. Marcelo de Souza Teixeira,  
11 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Sra.  
12 Lídia Miranda de Lima, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);  
13 Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do Ministério da Educação (MEC); Sra. Haila  
14 Moreira Farinha Braga, do Ministério do Turismo (MTur); Sra. Maria Fernanda  
15 Barrillari Fernandes, do Ministério do Turismo (MTur); Sr. Odilon dos Santos  
16 Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sr. Vitor  
17 Luiz Silva Carvalho, da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Elias  
18 Ferreira, da Força Sindical (FS); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral  
19 dos Trabalhadores (UGT); Sr. José Ribamar Dantas, da Central Geral dos  
20 Trabalhadores do Brasil (CGTB); Sra. Christina Aires Corrêa Lima, da  
21 Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sra. Regiane Ataíde Costa, da  
22 Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard  
23 Tavares do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços  
24 e Turismo (CNC); Sra. Adriana Giuntini, da Confederação Nacional do  
25 Transporte (CNT); e Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da Confederação  
26 Nacional das Instituições Financeiras (CNF); dos observadores: Ir. Rosita  
27 Milesi, do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH); Sr. Jorge Peraza, da  
28 Organização Internacional para as Migrações (OIM); Sra. Fátima Aparecida  
29 Rampin, da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS/MPS); Sra.  
30 Alessandra Raymundo Monteiro, da Defensoria Pública da União (DPU); e Sr.  
31 Cristiano Soares Barroso Maia, da Advocacia Geral da União (AGU); dos  
32 servidores da Secretaria do Conselho Nacional de Imigração: Sr. Aldo Costa  
33 Candido Filho; e dos convidados: Sra. Carmem Lussi. **Abertura** – O Presidente  
34 Paulo Sérgio deu início à reunião, saudando os presentes e proferindo os  
35 informes da Presidência, conforme resumido a seguir. *a) Carta do Comitê dos*  
36 *Jogos Olímpicos de 2016* – solicitou a atenção especial do CNIG aos vistos de  
37 trabalho necessários aos profissionais estrangeiros que contribuirão na  
38 organização e execução do evento. O assunto será tratado em Assuntos  
39 Diversos. *b) Regularização dos haitianos que estavam em Brasília* – o  
40 Presidente informou que após a última reunião houve uma repercussão muito

41 forte na mídia sobre o caso e que o assunto continua na pauta do Conselho. c)  
42 *Importação temporária de equipamentos para içamento de carga* – o  
43 Presidente informou que o Conselho tem recebido pedidos do setor para que  
44 haja uma discussão na área. O setor propõe que seja obrigatório o vínculo  
45 empregatício do operador dessas máquinas com a empresa brasileira como  
46 forma de tentar desestimular a vinda desse maquinário, visto que a  
47 concorrência, segundo alguns Conselheiros, é desleal com relação ao mesmo  
48 maquinário brasileiro. **2. Aprovação da Agenda** – O plenário decidiu, por  
49 consenso, aprovar a agenda da presente reunião com o acréscimo do subitem  
50 proposto pelo Presidente referente à divulgação dos dados do terceiro trimestre  
51 de 2012, que consiste nos seguintes itens: 1. *Abertura*; 2. *Aprovação da*  
52 *Agenda Provisória*; 3. *Aprovação da ata da VII Reunião Ordinária do CNlg*; 4.  
53 *Relato do GT “Análise do ingresso de haitianos no Brasil”*; 5. *Relato do GT*  
54 *“Trabalhadores estrangeiros no abate de animais no Brasil”*; 6. *Relato do GT*  
55 *“Análise da situação do ingresso e estada de estudantes estrangeiros no*  
56 *Brasil”*; 7. *Assuntos diversos*: a) *Proposta Comitê Organizador dos Jogos*  
57 *Olimpícos e Paralímpicos Rio 2016 para ingresso de profissionais estrangeiros*  
58 *que atuarão nos eventos*; b) *Proposta de debate sobre situação de crianças e*  
59 *adolescentes que obtiveram visto para prática intensiva de treinamento na área*  
60 *desportiva da RN 86/2010*; c) *Proposta de debate para a revisão da RN*  
61 *80/2008*; d) *Proposta do MCTI de revogação da RN 92/2010*; e) *Divulgação dos*  
62 *dados de autorização de trabalho estrangeiro do terceiro semestre da*  
63 *Coordenação-Geral de Imigração*. **3. Aprovação da ata da VII Reunião**  
64 **Ordinária do CNlg** – A ata da VII Reunião Ordinária do CNlg foi aprovada,  
65 com alterações apresentadas à Secretaria do CNlg. **4. Relato do GT “Análise**  
66 **do ingresso de haitianos no Brasil”** - O Ministro Rodrigo do Amaral proferiu  
67 relato, cujo resumo é o que segue. Foram dadas algumas informações sobre o  
68 ritmo da concessão de vistos permanentes ao abrigo da RN 97 e sobre a  
69 situação na fronteira. Até o dia 12 de outubro de 2012 tinham sido concedidos  
70 954 vistos, mas a informação da embaixada em Porto Príncipe é de que o  
71 milésimo visto já havia sido expedido após essa data; a expectativa é que o  
72 Conselho chegue ao teto de 1.200 vistos até o final do ano com o esforço da  
73 embaixada ao administrar a concessão, dada que a demanda efetiva tem sido  
74 superior à capacidade de concessão de vistos. Segundo informações da  
75 embaixada há uma demanda reprimida bastante forte. Cerca de 200 pessoas  
76 diariamente buscam a Embaixada para solicitar o visto e obter informações.  
77 Segundo a embaixada, já haveria agendamento de vistos até o segundo  
78 semestre de 2013, de acordo com o ritmo de concessão diário de cinco vistos  
79 para não ultrapassar a meta de 100 vistos mensais. Esses números indicam a  
80 possibilidade provável da necessidade de revisão do teto de 1200 vistos anuais  
81 contemplado na RN 97 no início de 2013. Com relação à situação na fronteira  
82 concluiu-se que não se pode mais falar de fluxo residual, mas sim de um fluxo  
83 regular de ingresso de haitianos, que têm ingressado no Brasil através de  
84 vários pontos ao longo da fronteira, principalmente com o Acre, vindo cada vez  
85 mais pela Bolívia e não mais pelo Peru, concentrando-se principalmente nas  
86 cidades de Epitaciolândia e Brasiléia; há a informação de que os haitianos não  
87 ficam muito tempo na fronteira, ingressam no país e logo se dirigem a outras  
88 localidades. Outro dado apresentado é que a maioria dos haitianos que  
89 ingressa irregularmente pela Fronteira Norte é procedente da República  
90 Dominicana e não teriam direito a pleitear visto permanente pela RN 97. O

91 consenso do grupo é de que esse novo fluxo não tem uma dimensão  
92 preocupante ou alarmante, pois não tem se concentrado nas cidades  
93 fronteiriças. A Conselheira Izaura informou que 4.256 haitianos já receberam a  
94 residência permanente. Há ainda 893 processos a serem enviados para o  
95 CNIg, 1.455 casos pendentes e outros 500 casos foram arquivados pelo  
96 CONARE. Somados, esses números totalizam mais de sete mil vistos, os quais,  
97 somados aos mais de mil vistos emitidos pela embaixada de Porto Príncipe  
98 totalizam oito mil vistos, sem contar os dependentes. Com relação aos dados  
99 sobre a inserção dos haitianos no mercado brasileiro, o Presidente Paulo  
100 Sérgio ressaltou que há uma dificuldade para uma inserção formal mais efetiva,  
101 não obstante relatos de empresas situadas em vários Estados que continuam  
102 buscando a mão de obra haitiana. A proposta final do grupo foi de não  
103 modificar por hora os tetos previstos na RN 97, continuar a monitorar a  
104 demanda por vistos no Haiti, a situação na fronteira e também a situação no  
105 mercado de trabalho. Foram sugeridas ainda a continuação de gestões  
106 diplomáticas bilaterais com países que conformam a rota usada pelos  
107 haitianos, com ênfase no Equador que, por não exigir visto, tem sido a porta de  
108 entrada deste fluxo, mas evitando-se multilateralizar o problema. O Ministro  
109 Rodrigo ainda informou que quando houvesse o painel sobre o Haiti,  
110 confirmaria a presença de diplomata que se ocupa da América Central e  
111 Caribe, para que informasse sobre a situação interna do Haiti, que continua  
112 complicada política e economicamente. Informou ainda que o índice de  
113 desemprego no Haiti está entre 70 a 80% e que há falta de cumprimento da  
114 comunidade internacional em relação aos compromissos assumidos para a  
115 reconstrução do país, sendo o Brasil o único país que tem demonstrado um  
116 espírito mais generoso e humanitário, fato reconhecido pela sociedade  
117 haitiana, embora o governo local não tenha feito nenhuma sinalização oficial  
118 depois que a Presidenta Dilma esteve no Haiti em fevereiro. *Intervenções dos*  
119 *participantes.* O Presidente Paulo Sérgio comentou sobre a possibilidade de  
120 ajustar a RN 97, pois a política traçada naquela época está chegando a um  
121 esgotamento e em breve o assunto deve vir para a pauta do Conselho, visto  
122 que a cota de 1.200 para o ano de 2013 já está praticamente comprometida;  
123 comentou ainda que seria interessante confirmar se, de fato, se tratam de  
124 pessoas procedentes da República Dominicana e intensificar os esforços com  
125 a Polícia Federal para mapear o perfil do haitiano e sobre a atual política  
126 adotada em relação ao controle da fronteira. O Presidente informou ainda que  
127 na última reunião do CONARE foi enfatizado que todo estrangeiro que esteja  
128 em território brasileiro não pode ter o seu direito de pedir refúgio tolhido e que  
129 os casos dos haitianos seriam encaminhados ao CNIg para sua rápida  
130 resolução em razão das condições de dificuldades extremas no Haiti. As  
131 Conselheiras Regiane Ataíde Costa e Lídia Miranda de Lima pediram  
132 esclarecimento se o número de 1.200 refere-se também aos familiares e se há  
133 como identificar esses estrangeiros, diante da eventual possibilidade de outros  
134 estrangeiros estarem usando essa via para entrar no país. O Ministro Rodrigo  
135 do Amaral Souza esclareceu que a maioria dos haitianos ingressam sozinhos e  
136 portando pasaporte, o que possibilita sua identificação; ele perguntou se  
137 poderia formalizar o painel para a próxima reunião e o Presidente Paulo Sérgio  
138 concordou, dizendo que seria interessante para terem uma noção de como  
139 está a situação tanto no Haiti quanto na República Dominicana, o que pode  
140 contribuir para futuras decisões do Conselho. Para enriquecer o debate o

141 Ministro Rodrigo ainda trouxe algumas informações: há quatro milhões de  
142 haitianos no exterior, correspondente a 40% da população da ilha, dois milhões  
143 na República Dominicana, um milhão e 200 mil nos EUA, 300 mil no Canadá,  
144 100 mil na França e 80 mil nas Bahamas, depois seguem números não tão  
145 expressivos. Ressaltou ser impressionante a quantidade de haitianos na  
146 República Dominicana, o que explica em grande parte os problemas que eles  
147 lá sofrem. *Deliberações.* Haverá o painel na próxima reunião do Conselho;  
148 continuará o acompanhamento e monitoramento da situação no Haiti, na  
149 fronteira e no mercado de trabalho; continuação de gestões diplomáticas com  
150 países utilizados como rota pelos haitianos. **5. Relato do GT “Trabalhadores**  
151 **estrangeiros no abate de animais no Brasil”** - A Conselheira Regiane Ataíde  
152 Costa proferiu relato, cujo resumo é o que segue. A reunião contou com a  
153 presença de alguns representantes de frigoríficos e um representante das  
154 certificadoras de abate de aves segundo a tradição “halal”. Foi detectada a  
155 existência de 230 pedidos de refúgio no CONARE de pessoas com fé islâmica,  
156 dos quais 95% aproximadamente seriam indeferidos. O grupo então tem dois  
157 objetivos específicos: resolver a situação emergencial dos 230 trabalhadores  
158 que teriam seu pedido de refúgio negado e propor um procedimento que  
159 regularize a situação no país de futuros trabalhadores chamados para o abate  
160 de animais segundo os ritos “halal”. A exportação de carne “halal” representa  
161 para o Brasil cerca de seis bilhões de dólares/ano. Hoje há cerca de 800  
162 trabalhadores estrangeiros contratados e esse número tende a dobrar nos  
163 próximos dois anos. Foi colocada a importância que esses trabalhadores têm  
164 na geração de outros empregos na cadeia produtiva, cerca de 50 mil  
165 empregos. A Conselheira Izaura do Ministério da Justiça disse que esses  
166 pedidos poderiam ser indeferidos a qualquer momento. A solução é que se  
167 faça um levantamento das cidades e que eles encaminhem todos os  
168 documentos para pedir visto de trabalho no Ministério do Trabalho e Emprego.  
169 Para que não sejam indeferidos no CONARE, o que resultaria numa situação  
170 irregular, deveriam solicitar a suspensão da tramitação no CONARE. A  
171 Conselheira Izaura ficou ainda de verificar se há a possibilidade de receberem  
172 o visto no Brasil para que não houvesse problemas financeiros e nem com  
173 relação à demanda dos frigoríficos, sendo necessário que haja o  
174 comprometimento dessas empresas de que não utilizem mais a via do refúgio  
175 para conseguir o visto para os trabalhadores estrangeiros que necessitam. O  
176 representante da empresa certificadora informou que há uma grande  
177 dificuldade em se verificar se a carteira de trabalho foi concedida  
178 provisoriamente em virtude de pedido de refúgio, por isso propôs agendar uma  
179 reunião com representantes da área de recursos humanos das certificadoras e  
180 dos frigoríficos que tenham o abate “halal” em suas plantas para que possa  
181 haver uma instrução no sentido de verificar a documentação dos trabalhadores  
182 estrangeiros, verificando sua condição de solicitante de refúgio. As empresas  
183 se comprometeram a realizar um levantamento para verificar a nacionalidade  
184 desses estrangeiros que trabalham pelo método “halal” para uma possível  
185 adequação de sua situação migratória. O representante da OIM colocou-se à  
186 disposição para fazer uma parceria com as certificadoras. A certificadora  
187 explicou que esses trabalhadores estrangeiros não são contratados pelos  
188 frigoríficos, mas sim pelas próprias certificadoras, já que é uma exigência para  
189 que tenham autonomia, respeitando todas as etapas da questão religiosa.  
190 *Intervenção dos participantes.* O Presidente Paulo Sérgio comentou que o

191 problema é que, pelas normas destes países importadores, o sangrador e o  
192 supervisor devem ser muçulmanos praticantes e o Brasil não dispõe de mão de  
193 obra suficiente para a demanda do mercado, ainda mais que o abate de  
194 animais é um trabalho penoso e as certificadoras estão se valendo de  
195 trabalhadores que estão em situação precária, por estarem aguardando a  
196 decisão de pedidos de refúgio que muito provavelmente serão negados. Na  
197 avaliação do presidente, um setor econômico desse porte não pode basear  
198 suas atividades numa situação precária de seus trabalhadores, podendo afetar  
199 suas exportações. Informou que conversou com o Presidente do CONARE e os  
200 processos relativos a esses trabalhadores estarão na pauta da próxima  
201 reunião. A saída é que se busquem formas de regularizar esses trabalhadores  
202 que já estão aqui, com o compromisso de que, caso haja mais demanda, não  
203 se utilize a via do refúgio como atalho para a vinda de estrangeiros ao Brasil. A  
204 Conselheira Regiane Ataíde Costa reforçou que há vontade das empresas em  
205 resolver essa situação, visto que possuem a certificação e aceitação do  
206 mercado mais exigente do mundo e há muito interesse em manter essa  
207 situação. A Conselheira Christina Aires Corrêa Lima colocou que o fluxo já é  
208 consolidado, há programas internacionais entre governo, empresas e OIM e  
209 seria interessante disponibilizar informações no exterior para que essa mão de  
210 obra demandada venha legalmente, diferentemente do que acontece hoje em  
211 que a informação passa boca a boca. Sugeriu a produção de cartilhas pelas  
212 empresas com distribuição para seus empregados, informando a necessidade  
213 de visto de trabalho. Opinou que, talvez, a RN 27, num primeiro momento,  
214 poderia ser a saída, já que o dinamismo da atividade dificulta que se espere a  
215 revisão da RN 80 e que se faça essa cartilha e trabalho de esclarecimento no  
216 exterior para que essa mão de obra necessária venha legalmente para o Brasil.  
217 O Conselheiro José Ribamar Dantas alertou para o fato das consequências  
218 previdenciárias desses novos trabalhadores, que estariam sujeitos a uma meta  
219 muito alta de aves para abater, um salário baixo, se considerar o lucro obtido  
220 pelo setor, podendo causar no futuro lesões por movimentos repetitivos,  
221 pensando também na preservação desse trabalhador importante para a cadeia  
222 produtiva do abate “halal”. A Conselheira Regiane Ataíde Costa ressaltou que  
223 não se sabe exatamente o número de aves abatidas, pois na hora em que  
224 estão abatendo há pausas para os ritos religiosos também; lembrou também  
225 que os produtores pediram sensibilidade quanto ao assunto, pois sua produção  
226 foi afetada pela alta do preço do milho e da soja, aumentando o custo dessa  
227 produção em 30%. A Conselheira Izaura informou que não é possível indeferir  
228 no CONARE, pois se tornariam irregulares. O que vai acontecer é que os  
229 pedidos que não se enquadram serão encaminhados ao CNIg para serem  
230 analisados com base na RN 27 e há o compromisso das empresas em não  
231 contratar outros estrangeiros na mesma situação em que esses foram  
232 contratados. O Conselheiro Valdir Vicente recomendou pressa no  
233 processamento desses pedidos para que não haja problemas. A Conselheira  
234 Christina Aires pediu que o Conselho se pronunciasse a respeito dos  
235 estrangeiros obterem seus vistos no Brasil, já que não podem sair para retirá-  
236 los no exterior. O Conselheiro Vitor Luiz deixou claro seu incômodo com a  
237 situação, mesmo reconhecendo a importância do setor para o desenvolvimento  
238 do país, geração de emprego e inserção no mercado altamente competitivo,  
239 pois buscaram resolver seus problemas de forma intransigente e ilegal e depois  
240 vêm ao Conselho para que se regularize a situação de um setor que a priori

241 não precisaria utilizar esse tipo de encaminhamento. O Conselheiro Valdir  
242 Vicente lembrou a importância de não haver discriminação na contratação de  
243 refugiados por conta desse fato. A Conselheira Christina Aires ratificou que  
244 todas as preocupações trazidas pelos Conselheiros são legítimas, mas devem  
245 ser tratadas nos foros específicos. Assinalou que atualmente eles não estão  
246 ilegais, mas que é necessário encontrar a saída. *Deliberações*. O Plenário  
247 deliberou por consenso buscar formas de viabilizar a regularização dos 230  
248 trabalhadores estrangeiros que estão com seus pedidos de refúgio a ponto de  
249 serem indeferidos pelo CONARE, sendo os pedidos, se possível,  
250 encaminhados ao CNIg. Registrou-se compromisso para que a vinda de novos  
251 trabalhadores estrangeiros para o setor seja viabilizada com a expedição de  
252 vistos de trabalho, com autorização para que a CGIg tenha a flexibilidade  
253 necessária enquanto não houver a revisão da RN 80. Acordou-se a inserção  
254 desse tipo de possibilidade de ingresso de estrangeiro para trabalho no Brasil  
255 quando da revisão da RN 80 ou edição de uma resolução específica. Decidiu-  
256 se realizar reunião com os representantes do setor para esclarecimento sobre  
257 a obtenção dos vistos. Com essas medidas o Grupo de Trabalho teve seus  
258 trabalhos encerrados. **6. Relato do GT “Análise da situação de ingresso e**  
259 **estada de estudantes estrangeiros no Brasil”**. A Conselheira Izaura Maria  
260 Soares Miranda proferiu relato, cujo resumo é o que segue. O visto de  
261 estudante é um visto temporário, por tempo determinado, sem previsão de  
262 transformação em permanente. Não há nenhum óbice legal que impeça o  
263 estudante estrangeiro de mudar de instituição de ensino, mas para a  
264 autorização de mudança de curso ou de faculdade, inclusive para a  
265 prorrogação da estada, é necessária a apresentação dos documentos  
266 comprobatórios de que o outro estabelecimento de ensino consentiu em  
267 receber aquele estudante. Foi trazido o problema de que, terminado o curso,  
268 não havia possibilidade de prorrogação e o estudante não tinha como receber o  
269 diploma logo após o término, chegando-se à conclusão de que é necessária  
270 uma prorrogação num prazo de seis meses após a conclusão dos cursos.  
271 Quanto à prorrogação, foram sanados esses três problemas e não há mais  
272 reclamações. Quanto aos estudantes de Guiné Bissau, matriculados em  
273 faculdades da rede FATENE no Ceará, instituição devidamente regularizada  
274 junto ao MEC, representantes dessa rede de ensino estiveram na Guiné Bissau  
275 e recrutaram estudantes para virem ao Brasil. Houve um mal entendido: os  
276 estudantes entenderam que os valores que a faculdade alegava necessários  
277 para eles permanecerem aqui abrangeria, além da mensalidade, acomodações  
278 e alimentação. Esses estudantes, devido à inadimplência, ficaram sem  
279 condições de permanecer no Brasil, pois não conseguiram os documentos  
280 necessários para pedir a prorrogação, inclusive o aproveitamento escolar. Os  
281 estudantes interpuseram uma ação cautelar inominada e conseguiram uma  
282 liminar para não serem deportados. O Ministério Público Federal firmou um  
283 Termo de Ajustamento de Conduta entre estudantes e estabelecimento de  
284 ensino, prevendo o parcelamento da dívida. Outros conseguiram pré-matrícula  
285 em outro estabelecimento de ensino. Assim, como estão em situação  
286 migratória regular por força da liminar, o Ministério da Justiça, em parecer  
287 distribuído à Polícia Federal, entende viável juridicamente que todos venham a  
288 solicitar sua prorrogação de estada. O problema hoje no Ministério da Justiça é  
289 como notificar a todos esses estudantes. A Secretaria de Direitos Humanos do  
290 Ceará já se prontificou a ajudar, mas é possível que essa informação não

291 chegue a alguns deles. Como eles não pediram prorrogação em época  
292 nenhuma, ficarão irregulares. O receio é esse resíduo, que vai ser pequeno,  
293 referente aos que não forem notificados. O Ministério da Justiça encaminhou  
294 uma carta registrada com aviso de recebimento. A saída jurídica possível e  
295 cabível para os estudantes da Guiné Bissau é esta, considerando a matéria  
296 resolvida. A Conselheira Izaura ainda relatou a preocupação que foi levada  
297 pelo Presidente no dia anterior sobre os estudantes que estariam fazendo seus  
298 cursos com o visto de turista e ao final não conseguem o diploma por estarem  
299 irregulares, mas não entrou em muitos outros detalhes por não ter tido tempo  
300 hábil para analisar o caso juridicamente. *Intervenções dos participantes.* O  
301 Presidente disse que houve uma evolução importante deste a última reunião,  
302 agradecendo a solução encontrada para os estudantes guineenses; a questão  
303 mais profunda agora seria a discussão da própria sistemática de emissão de  
304 vistos para estudantes, dada a demanda de estrangeiros que buscam formação  
305 no Brasil e as instituições de ensino privadas que têm as vagas e querem  
306 preenchê-las. O primeiro relato de que isso estaria acontecendo foi no painel  
307 da reunião passada, em que os participantes trouxeram casos de estudantes  
308 que ingressaram no país com visto de turista para fazer o vestibular e  
309 acabaram permanecendo no país, fazendo seus cursos e ao término não  
310 conseguiram receber o diploma por estarem irregulares no país. Propôs, como  
311 uma providência inicial, um encontro com representantes de faculdades  
312 privadas para debater e conhecer as práticas vigentes em relação à matrícula  
313 de estrangeiros nas universidades privadas. A Conselheira Maria Auriana Pinto  
314 Diniz ressaltou que a compreensão sobre educação no Brasil não é de venda  
315 de serviços educacionais, mas sim como um bem público, sendo essa uma  
316 questão delicada. Considerou que as instituições privadas podem abrir seu  
317 mercado desde que sigam a legislação vigente. Concordou com a proposta do  
318 Presidente de se fazer um encontro para esclarecer os pontos. O Conselheiro  
319 Osório perguntou à Conselheira Izaura sobre uma notícia a respeito da demora  
320 na concessão da carteira de identidade para estrangeiros, consultando se  
321 haveria algum problema, pois se noticiou que demora 120 dias. A Conselheira  
322 Izaura respondeu, dizendo que a carteira de identidade de estrangeiros é  
323 fabricada com todas as reservas e garantias em Brasília, dependendo de uma  
324 licitação, o que às vezes pode tornar o processo moroso. Disse não ser esse o  
325 caso atual, sendo o prazo usual de até 60 dias. O Ministro Rodrigo do Amaral  
326 Souza disse que ficou satisfeito com a solução encontrada em relação ao caso  
327 dos estudantes guineenses. Externalizou sua preocupação quanto à  
328 judicialização cada vez maior das decisões migratórias e sugeriu que caberia  
329 ao MEC tomar algum tipo de providência se constatada a prática de matricular  
330 estrangeiros com visto de turista. O Conselheiro Rinaldo Gonçalves ponderou  
331 que o vestibular é uma mera formalidade para cumprimento da lei. Sendo  
332 assim, caberia pensar formas de facilitar o cumprimento da mesma, talvez com  
333 vestibular realizado no país de origem. O Conselheiro Vitor Luiz posicionou-se  
334 contrário à prática, mostrando preocupação com a situação do estrangeiro que  
335 estuda e não pode ter seu diploma posteriormente. Disse que é necessário  
336 responsabilizar quem está permitindo que isso ocorra por meio dos ministérios  
337 que tenham a prerrogativa de estancar a via ilegal. O Conselheiro Valdir  
338 Vicente opinou que o Conselho deveria rejeitar e devolver o caso. A  
339 Conselheira Lídia Miranda recomendou que o MEC levasse o caso à sua  
340 consultoria jurídica e tomar as medidas cabíveis através da AGU. A

341 Conselheira Maria Auriana explicou que está fora da alçada do MEC apenas as  
342 instituições por descumprimento de norma imigratória. O Presidente Paulo  
343 Sérgio lembrou a todos que não há nenhum caso concreto, apenas  
344 informações, e que a pergunta que deveriam fazer é se as regras atuais são  
345 suficientes para que tudo ocorra dentro da legalidade, se o procedimento de  
346 fazer o vestibular e voltar ao país de origem para tirar um novo visto é  
347 adequado ou não, porque se for há de se punir, mas, se não, há de aprofundar  
348 para pensar numa possível solução. O Ministro Rodrigo do Amaral Souza  
349 sugeriu examinar a hipótese de estimular a realização de vestibulares no país  
350 de origem. Ir. Rosita disse que o procedimento atual é legal, mas que o  
351 Conselho poderia ouvir mais situações concretas para posicionar-se em  
352 relação ao assunto. O Presidente Paulo Sérgio propôs que se marque o  
353 encontro com entidades do setor empresarial, como uma primeira providência,  
354 além de alertar as faculdades com relação ao não cumprimento da legislação.  
355 *Deliberações.* A questão dos estudantes guineenses ficou resolvida; o GT está  
356 mantido para avançar no tema da vinda dos estudantes de ensino da rede  
357 privada. O próximo passo é a marcação de encontro com representantes das  
358 universidades privadas em São Paulo. **7. Assuntos diversos – a) Proposta do**  
359 **Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 para**  
360 **ingresso de profissionais estrangeiros que atuarão nos eventos.** O Presidente  
361 informou que: o Comitê enviou pedido ao CNIg no qual informa que os  
362 requisitos e exigências impostas pelas RN 74 e 80 impõem providências que  
363 podem dificultar a celeridade necessária às contratações de estrangeiros  
364 indispensáveis à organização dos jogos, tais como fornecimento de  
365 documentos comprobatórios de vínculo empregatício anterior, carta de  
366 experiência profissional e comprovante de escolaridade. Essas ponderações  
367 são basicamente as mesmas que já trouxeram os organizadores da Copa do  
368 Mundo FIFA 2014, sendo que o Conselho já havia recomendado à CGIg que  
369 pudesse ter uma atitude mais flexível com esses pedidos. A questão tem a ver  
370 com os grandes eventos que o Brasil sediará nos próximos anos, ou seja, a  
371 Copa das Confederações 2013, a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos  
372 Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, que vão mobilizar uma grande quantidade  
373 de pessoas para atuar na sua preparação, organização e execução. Para isso  
374 trabalhadores estrangeiros virão ao Brasil para executar determinados  
375 serviços. Esses trabalhadores muitas vezes poderão ter dificuldade em  
376 conseguir documentação que comprove sua qualificação profissional, o que  
377 talvez não seja o melhor critério para decidir se o trabalhador é ou não  
378 adequado para vir ao Brasil atuar nos grandes eventos. O Presidente  
379 perguntou se é adequado que nós possamos nos debruçar numa possível  
380 regra, numa possível resolução que venha estabelecer requisitos especiais  
381 para a vinda de profissionais estrangeiros para atuar nesses grandes eventos.  
382 *Intervenções dos participantes.* O Conselheiro Valdir Vicente recomendou  
383 celeridade na expedição dos vistos, pois já há trabalhadores vindo para a  
384 organização da Copa 2014. O Ministro Rodrigo do Amaral Souza informou que  
385 já estão chegando pedidos no MRE e que seria importante que a Secretaria  
386 preparasse uma minuta. A Conselheira Izaura comentou que há pontos  
387 positivos e negativos na proposta de resolução enviada ao Conselho e se  
388 propôs a minutar um rascunho para que seja circulado entre os Conselheiros  
389 por meio da Secretaria Executiva. O Presidente agradeceu e disse que a  
390 Secretaria já tem algo preparado também e que as propostas podem ser

391 discutidas na véspera da próxima reunião. O Ministro Rodrigo disse que o  
392 Itamaraty gostaria de participar dessa reunião de coordenação para  
393 compartilhar as propostas. O Conselheiro Osório Vilela propôs que o Ministério  
394 do Esporte participasse dessa reunião e o Presidente falou que a Secretaria  
395 fará o contato, avisando que iriam tratar da questão, caso eles tenham  
396 interesse em participar. O Conselheiro Vitor Luiz perguntou se a resolução  
397 valeria também para megaeventos como Rock in Rio, pois esse tipo de evento  
398 poderia se utilizar dessa regra para facilitar a vinda de estrangeiros. O  
399 Presidente esclareceu que a nova resolução não seria usada para esses  
400 eventos e haveria cuidado nesse sentido na formulação da resolução.  
401 *Deliberações.* Os conselheiros interessados podem enviar minutas para  
402 circulação e decisão em reunião a ser realizada na véspera da próxima  
403 Plenária do CNlg; *b) Proposta de debate sobre a situação de crianças e*  
404 *adolescentes que obtiveram visto para prática intensiva de treinamento na área*  
405 *desportiva pela RN nº 86/2010* – O Presidente informou que MTE e MRE foram  
406 convidados pelo Ministério Público do Trabalho para reunião, onde este expôs  
407 suas preocupações sobre a aplicação da RN 86 por algumas entidades que  
408 estariam trazendo adolescentes para o Brasil sem a devida estrutura, como no  
409 caso específico de um grupo de adolescentes de um país asiático que foi  
410 trazido por um clube sem estrutura nenhuma no interior do Paraná e acabaram  
411 deslocando-se para outro clube em São Paulo. Ressaltou que a autorização  
412 dos mesmos estava vinculada ao clube do Paraná, que, inclusive, foi autuado.  
413 Hoje a CBF tem uma resolução específica para a prática intensiva de esportes  
414 por jovens adolescentes e os clubes têm que cumprir uma série de requisitos  
415 para estar inscritos na própria CBF como entidade formadora. *Intervenções dos*  
416 *participantes.* O Ministro Rodrigo do Amaral Souza informou que é necessário  
417 mudar o procedimento interno do MRE para a concessão de vistos ao amparo  
418 da RN 86, de forma que todos os postos façam consulta prévia ao Itamaraty,  
419 pois em muitos casos o próprio posto verifica que o solicitante cumpre toda a  
420 documentação exigida; Ressaltou que, como o Ministério Público ponderou, o  
421 artigo 1º da RN 86 dava margem a interpretações que possibilitavam o pedido  
422 por entidades que, na verdade, não teriam estrutura nem capacidade para  
423 atuar como entidades formadoras e de proporcionar tudo aquilo que está  
424 contemplado na resolução, inclusive a questão da formação em relação aos  
425 estudos. *Deliberações.* O Plenário deliberou por convidar o Ministério Público  
426 do Trabalho para que faça suas considerações a este Conselho; *c) Proposta de*  
427 *debate para a revisão da RN 80/2008* – O Presidente expôs que essa  
428 resolução tem algumas situações que precisam ser avaliadas. A primeira delas  
429 é a isenção da comprovação dos requisitos de escolaridade e experiência para  
430 nacionais de países sul-americanos, que está vencendo no final do ano, sendo  
431 necessário avaliar se essa isenção continua. Além disso, há o parecer da AGU  
432 que faz observações sobre a recente alteração na resolução que trata do tema  
433 da prorrogação, dos critérios de interpretação da prorrogação e da  
434 transformação em permanente. Há também o tema do ingresso de  
435 trabalhadores estrangeiros para atuar no abate de animais segundo a tradição  
436 “halal”, que certamente levará a possibilidade de alteração na norma. A  
437 proposta é a criação de um GT para tratar do caso. *Intervenções dos*  
438 *participantes.* O Conselheiro Valdir Vicente concorda com a colocação do  
439 Presidente e se inscreveu no GT. *Deliberações.* O Plenário decidiu por  
440 consenso pela criação de GT para avaliar possível revisão da RN 80/2008, sob

441 a coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego; d) *Proposta do MCTI de*  
442 *revogação da RN 92/2010* – o Presidente propôs à Conselheira Lídia Miranda  
443 de Lima que, ao invés de um seminário, fosse realizado um painel na próxima  
444 reunião. No caso de se verificar a necessidade posteriormente, um GT poderia  
445 ser criado. A Conselheira Lídia Miranda de Lima pediu que fosse o primeiro  
446 ponto da pauta para que ela pudesse fazer a leitura do novo texto que o MCTI  
447 propõe. *Deliberações.* O debate sobre o tema será ponto de pauta da próxima  
448 reunião. e) *Divulgação dos dados do terceiro semestre de 2012 da CGI* – O  
449 Presidente apresentou balanço das autorizações de trabalho concedidas até o  
450 dia 30 de setembro de 2012. O balanço geral, considerando os dados tanto da  
451 Coordenação Geral de Imigração como do Conselho Nacional de Imigração,  
452 aponta um crescimento de 5% no total de autorizações para trabalho frente ao  
453 mesmo período de 2011. Até o primeiro semestre o aumento era de 24%.  
454 Considerando o total de três trimestres de cada ano, em 2012 foram 55.009  
455 vistos autorizados contra 52.552 no mesmo período de 2011. As autorizações  
456 de trabalho temporário tiveram uma queda de 0,9%, correspondendo na  
457 verdade a uma estabilização entre os três trimestres desse ano e o mesmo  
458 período do ano passado (48.862 autorizações em 2012 contra 49.291 em  
459 2011). As autorizações temporárias para profissionais estrangeiros com  
460 contrato de trabalho tiveram aumento de 26%, mantendo a mesma faixa de  
461 aumento do primeiro semestre deste ano. A nacionalidade com maior aumento  
462 proporcional nesta categoria foi Portugal, com 630 vistos em 2012 contra 329  
463 no mesmo período de 2011 (aumento de 91% nas autorizações de trabalho). A  
464 outra nacionalidade com grande aumento foi a Espanha, com 343 vistos neste  
465 ano contra 229 em 2011. Portugueses e espanhóis estão sendo contratados  
466 principalmente para a construção civil, sendo a maioria com escolaridade  
467 superior, havendo engenheiros e técnicos, principalmente, que tenham  
468 conhecimento específico que seja de interesse da própria construção civil  
469 brasileira. Os vistos temporários para assistência técnica por até 1 ano  
470 cresceram 29%, foram 5.299 vistos no terceiro trimestre contra 4.098 em 2011,  
471 vinculados a vários projetos que estão sendo implementados no Brasil em  
472 vários setores, sendo o setor de energia o principal, e neste universo, o setor  
473 do petróleo é mais relevante, mas também demandam assistência técnica de  
474 estrangeiros as usinas termoelétricas que estão em construção, os parques de  
475 energia eólica, a indústria automobilística, que conta com algumas plantas em  
476 implementação no Brasil, principalmente no estado de São Paulo. Estrangeiros  
477 para assistência técnica por até 90 dias tiveram um crescimento de 25% sobre  
478 2011. EUA, China, Alemanha, Coréia do Sul, Japão foram as principais  
479 nacionalidades. Empresas da Coréia do Sul têm aumentado significativamente  
480 os investimentos no Brasil. Houve queda de 14% nas autorizações pela RN 72  
481 e queda de 23% nas autorizações pela RN 71. No caso dos artistas  
482 estrangeiros, houve queda de 4%, com tendência à estabilidade em um  
483 patamar bem elevado de 9.254 autorizações. Em outras categorias de  
484 temporário, houve queda de 18%, aqui decorrente da diminuição de pedidos  
485 referentes a tripulação para embarcação de pesca estrangeira, sendo 19 vistos  
486 esse ano contra 378 ano passado. Em termos de autorizações de trabalho  
487 permanentes, houve um aumento de 4% e isso está ligado basicamente às  
488 resoluções 62 e 84. A RN 84 teve um aumento de 6%. A principal  
489 nacionalidade da RN 84 é Portugal, assumindo esta posição com aumento de  
490 mais de 100% no total de vistos permanentes para investidores de

491 nacionalidade portuguesa, já que antes eram os italianos e espanhóis. Esse  
492 ano o número de investidores chineses diminuiu, o que está relacionado aos  
493 novos procedimentos da CGI, havendo uma atenção muito especial a  
494 determinados investimentos que não produzem impactos relevantes no  
495 mercado local. O principal estado continua sendo São Paulo, depois Ceará.  
496 Sobre a RN 62, houve um aumento de 5%, puxado pelas nacionalidades da  
497 Ásia, especialmente Japão e Coréia do Sul, origem dos executivos estrangeiros  
498 que vêm assumir posições na alta gestão das empresas do Brasil. Em termos  
499 de autorizações aprovadas no CNIG houve um aumento de 234% comparado  
500 com 2011, resultante da regularização dos haitianos. Foram 4.002 autorizações  
501 em 2012 contra 1.199 no mesmo período de 2011. Depois há os estrangeiros  
502 em união estável com 318 autorizações. As autorizações com base em união  
503 estável tiveram aumento de 11%. Sobre o grau de escolaridade: estrangeiros  
504 com mestrado cresceram 50%, foram 1.054 no ano passado e 1.521 neste ano;  
505 estrangeiros com doutorado cresceram quase 100%, sendo 153 doutores em  
506 2011 para 237 em 2012. O valor dos investimentos em 2012 foram 155 milhões  
507 de reais investidos por estrangeiros, um crescimento bastante importante  
508 comparado com os 152 milhões de reais até o terceiro trimestre de 2011, os  
509 portugueses foram de fato os que mais investiram no Brasil, 54 milhões de  
510 reais investidos por portugueses em 2012, que é na verdade o recorde de  
511 investimento desde o começo da contagem. Deliberação: O Plenário  
512 interpretou como normais os números apresentados pelo Presidente, não  
513 havendo reparos. **8. Processos a serem relatados.** 1) Relator: Conselheiro  
514 Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº: 08458.011302/2011-16; Nome do  
515 Estrangeiro: HERIBERT EDUARD KONRAD; País: ALEMANHA; Chamante:  
516 NEILA SIMONE RIBEIRO DA COSTA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência  
517 Definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de  
518 EXIGÊNCIAS; 2) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida;  
519 Processo nº: 46094.018599/2012-89; Nome do Estrangeiro: FABRICE  
520 ETIENNE COLLA; País: BÉLGICA; Chamante: MARIE CAROLINE VIANNA  
521 VAN TOMME; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi  
522 sobrestado para cumprimento de DILIGÊNCIAS; 3) Relator: Conselheiro  
523 Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº: 46094.021743/2012-64; Nome do  
524 Estrangeiro: SOFIA ALEXANDRA SANTA OLIVEIRA; País: PORTUGAL;  
525 Chamante: LUÍS MIGUEL DA CONCEIÇÃO BARREIRA TIMÓTEO; UF: SP;  
526 Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
527 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 4) Relator:  
528 Ministério da Justiça; Processo nº: 46094.028906/2012-30; Nome do  
529 Estrangeiro: MBANZULU BANSIMBA AIME; País: REPÚBLICA  
530 DEMOCRÁTICA DO CONGO; Chamante: COMITÊ NACIONAL PARA  
531 REFUGIADOS – CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
532 processo não foi relatado; 5) Relator: Ministério da Justiça; Processo nº:  
533 46094.039762/2011-66; Nome do Estrangeiro: JOANA PARREIRA DE  
534 CARVALHO; País: PORTUGAL; Chamante: JOANA PARREIRA DE  
535 CARVALHO; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
536 processo não foi relatado; 6) Relator: Conselheiro Bernardo Paranhos Velloso;  
537 Processo nº: 46094.015427/2012-53; Nome do Estrangeiro: JACQUI  
538 MICHELLE MORRISSEY; País: IRLANDA; Chamante: MARIA FERNANDA  
539 MACHADO PIMENTEL DELL ACQUA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
540 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, por MANTER O INDEFERIMENTO

541 do pedido, acompanhando o voto do relator; 7) Relator: Conselheiro Osório  
542 Vilela Filho; Processo nº: 46094.024238/2012-71; Nome do Estrangeiro: LINDA  
543 LAVENDELE; País: LETÔNIA; Chamante: TULIO DE LIMA ROBERTO; UF:  
544 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,  
545 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 8) Relator:  
546 Conselheiro Osório Vilela Filho; Processo nº: 46094.019261/2012-44; Nome do  
547 Estrangeiro: STEPHEN ANDREW FARLEY; País: EUA; Chamante: NOBLE DO  
548 BRASIL LTDA; UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O plenário decidiu,  
549 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
550 relator; 9) Relator: Ministério da Saúde; Processo nº: 46094.020974/2012-51;  
551 Nome do Estrangeiro: ROBERTO FERNANDEZ; País: ARGENTINA;  
552 Chamante: ROBERTO FERNANDEZ; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência  
553 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado; 10) Relator: Conselheiro  
554 Marcelo de Souza Teixeira; Processo nº: 46205.007935/2012-63; Nome do  
555 Estrangeiro: ANTONIO CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PLAZA; País:  
556 PORTUGAL; Chamante: SIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; UF: CE;  
557 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
558 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 11) Relatora:  
559 Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº: 46094.015610/2012-59;  
560 Nome do Estrangeiro: LUDMILA VARGOVA; País: ESLOVÁQUIA; Chamante:  
561 FRANCESCO SERAFINO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
562 processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS; 12) Relatora:  
563 Conselheira Haila Moreira Farinha Braga; Processo nº: 46094.009699/2012-14;  
564 Nome do Estrangeiro: DAVID JOHN LEWIS JR; País: EUA; Chamante:  
565 DIFFERENTS CONSULTORIA LTDA; UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário;  
566 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
567 acompanhando o voto da relatora; 13) Relatora: Conselheira Haila Moreira  
568 Farinha Braga; Processo nº: 08505.071175/2011-93; Nome do Estrangeiro:  
569 GEORGES YVES RENÉ MAGUEREZ; País: FRANÇA; Chamante: LAURA  
570 MARIA CESAR SCHIESARI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
571 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
572 acompanhando o voto da relatora; 14) Relator: Conselheiro Odilon dos Santos  
573 Braga; Processo nº: 08310.013153/2011-96 Nome do Estrangeiro: JOSÉ  
574 PASCOAL FARINHA; País: PORTUGAL; Chamante: MARIA EUNICE  
575 TEIXEIRA DOS SANTOS; UF: MA; Tipo de Visto: Permanência definitiva;  
576 Decisão: O processo foi retirado de pauta; 15) Relator: Conselheiro Odilon dos  
577 Santos Braga; Processo nº: 46094.013894/2012-49; Nome do Estrangeiro:  
578 ALFREDO MANUEL FERREIRA DE CARVALHO; País: PORTUGAL;  
579 Chamante: ADNA MARIA COELHO SERRA; UF: DF; Tipo de Vistos:  
580 Permanência definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, por  
581 MANTER O INDEFERIMENTO, do pedido, acompanhando o voto do relator;  
582 16) Relator: Conselheiro Odilon dos Santos Braga; Processo nº:  
583 46220.002490/2012-37; Nome do Estrangeiro: LUIS ALEJANDRO LASSO  
584 GUTIERREZ; País: COLÔMBIA; Chamante: FERNANDA SAVICKI DE  
585 ALMEIDA; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário  
586 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
587 do relator; 17) Relator: Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho; Processo nº:  
588 46094.023654/2012-52; Nome do Estrangeiro: CARLOS JOSÉ FERNANDEZ  
589 PORTO; País: ESPANHA; Chamante: ALAN DA SILVA MONTEIRO; UF: SP;  
590 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo

591 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 18) Relator:  
592 Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho; Processo nº: 46094.020741/2012-58;  
593 Nome do Estrangeiro: RODRIGO ALBERTO CORTES ARANGO; País:  
594 COLÔMBIA; Chamante: ANA PAULA CANONICO DE CAMPOS; UF: SP; Tipo  
595 de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
596 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 19) Relator:  
597 Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho; Processo nº: 46094.005795/2012-07;  
598 Nome do Estrangeiro: ROBERT LEONELLI; País: ITÁLIA; Chamante:  
599 COLOSSEUM ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO LTDA; UF: BA; Tipo de Visto:  
600 Permanência definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
601 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 20) Relator:  
602 Conselheiro Elias Ferreira; Processo nº: 46094.022565/2012-99; Nome do  
603 Estrangeiro: PIETRO ROSIELLO; País: ITÁLIA; Chamante: HÉRCULES  
604 ANDRÉ GUSMÃO DE SOUZA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
605 processo foi sobrestado para cumprimento de DILIGÊNCIAS; 21) Relator:  
606 Conselheiro Elias Ferreira; Processo nº: 46094.026514/2012-36; Nome do  
607 Estrangeiro: THOMAS GIBLIN; País: IRLANDA; Chamante: FRANCISCO  
608 CARLOS LEAL; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência definitiva; Decisão: O  
609 plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
610 acompanhando o voto do relator; 22) Relator: Conselheiro Elias Ferreira;  
611 Processo nº: 46094.021550/2012-11; Nome do Estrangeiro: JACOPO  
612 ANGELOZZI; País: ITÁLIA; Chamante: RICARDO VICK FERNANDES  
613 GOMES; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por  
614 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;  
615 23) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo nº:  
616 46094.020973/2012-14; Nome do Estrangeiro: GUNNAR HAABOJA; País:  
617 ESTÔNIA; Chamante: JOÃO DOMINGOS CICARINI JUNIOR; UF: SP; Tipo de  
618 Visto: Permanência definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
619 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 24) Relator:  
620 Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo nº: 46094.023452/2012-19;  
621 Nome do Estrangeiro: BRUNO MASSIMILIANO SORGE; País: ITÁLIA;  
622 Chamante: BRUNO MASSIMILIANO SORGE; UF: SP; Tipo de Visto:  
623 Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
624 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 25) Relator:  
625 Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo nº: 46094.035115/2011-85;  
626 Nome do Estrangeiro: LUCA TORREGGIANI; País: ITÁLIA; Chamante:  
627 TROPICANA SNAK BAR E RESTAURANTE LTDA; UF: RN; Tipo de Visto:  
628 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta; 26) Relator:  
629 Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo nº: 08018.012325/2011-19;  
630 Nome do Estrangeiro: MARY TAIWO AFOLABI; País: NIGÉRIA; Chamante:  
631 MARY TAIWO AFOLABI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência definitiva;  
632 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
633 acompanhando o voto do relator; 27) Relator: Conselheiro José Ribamar  
634 Dantas; Processo nº: 46094.024961/2012-51; Nome do Estrangeiro: VILMA  
635 ROCIO ALMENDRA QUIGUANAS; País: COLÔMBIA; Chamante: THYDEWA;  
636 UF: BA; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta;  
637 28) Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo nº:  
638 46094.024872/2012-12; Nome do Estrangeiro: HYUN YO CHOI; País:  
639 CORÉIA; Chamante: MELVYN JOHN BUCKPITT; UF: RJ; Tipo de Visto:  
640 Temporário; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO

641 do pedido, acompanhando o voto do relator; 29) Relator: Conselheiro José  
642 Ribamar Dantas; Processo nº: 46094.018215/2012-28; Nome do Estrangeiro:  
643 SIMON ANDREAS RADOLA; País: ALEMANHA; Chamante: TEREZINHA DE  
644 FÁTIMA WEIMANN; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário  
645 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o  
646 voto do relator; 30) Relatora: Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº:  
647 46215.021291/2012-05; Nome do Estrangeiro: PAULA CRISTINA ROCHA  
648 DUGIN; País: EUA; Chamante: PAULA CRISTINA ROCHA DUGIN; Tipo de  
649 Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por maioria, pelo  
650 INDEFERIMENTO do pedido, contrário ao voto da relatora; 31) Relator:  
651 Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; Processo nº:  
652 46094.030925/2012-26; Nome do Estrangeiro: ROSA ALEJANDRINA  
653 SANCHEZ VALDES; País: CUBA; Chamante: DAMIAN RODRIGUEZ  
654 SANCHEZ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado;  
655 32) Relatora: Conselheira Adriana Giuntini; Processo nº: 46094.024839/2012-  
656 84; Nome do Estrangeiro: OFER BAHARAV; País: EUA; Chamante: GUSTAVO  
657 LICO DA CUNHA POLITANO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
658 plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
659 acompanhando o voto da relatora; 33) Relatora: Conselheira Marilena Moraes  
660 Barbosa Funari; Processo nº: 46094.028838/2012-17; Nome do Estrangeiro:  
661 TEMIDAYO OMOLARA OMOTOSHO; País: NIGÉRIA; Chamante: TEMIDAYO  
662 OMOLARA OMOTOSHO; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência definitiva;  
663 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
664 acompanhando o voto da relatora; 34) Relatora: Conselheira Marilena Moraes  
665 Barbosa Funari; Processo nº: 46094.024960/2012-14; Nome do Estrangeiro:  
666 EMMANUEL EDUARDO ROZENTAL KLINGER; País: CANADÁ; Chamante:  
667 THYDEWA; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi  
668 retirado de pauta; 35) Relatora: Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari;  
669 Processo nº: 46094.022168/2012-17; Nome do Estrangeiro: CEZILIA DA  
670 CONCEIÇÃO MORAIS JORGE MACHADO; País: PORTUGAL; Chamante:  
671 JOSÉ AUGUSTO RAMOS JORGE MACHADO; UF: SP; Tipo de Visto:  
672 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
673 do pedido, acompanhando o voto da relatora; Os seguintes processos foram  
674 indeferidos ad referendum e tiveram seu indeferimento referendado pelo  
675 plenário: 1) 46094.006595/2012-58; 2) 46215.010870/2012-14; 3)  
676 46094.018093/2012-70; 4) 47758.000097/2012-11; 5) 46094.015421/2012-86;  
677 6) 08260.003624/2010-18; 7) 46094.028835/2012-75; Os seguintes processos  
678 foram deferidos ad referendum e tiveram seu deferimento referendado pelo  
679 plenário: 8) 46094.031216/2012-68; 9) 46094.022502/2012-32; 10)  
680 46094.028722/2012-70; 11) 46094.002914/2012-56; 12) 46094.035828/2012-  
681 20; 13) 46094.034251/2012-39; 14) 46094.035520/2012-84; 15)  
682 46094.031284/2012-27; 16) 46094.027756/2012-47; 17) 08505.097962/2011-  
683 65; 18) 46094.024782/2012-13; 19) 46094.025031/2012-14; 20)  
684 46094.031659/2012-59; 21) 46880.000151/2012-42; 22) 46208.005923/2012-  
685 74; 23) 46094.035843/2012-78; 24) 46094.029601/2012-45; 25)  
686 46880.000170/2012-79; 26) 46208.008391/2012-27; 27) 46094.035829/2012-  
687 74; 28) 46094.028862/2012-48; 29) 47758.000106/2012-66; 30)  
688 46094.004550/2012-49; 31) 46094.002913/2012-10; 32) 46094.028919/2012-  
689 17; 33) 46094.032846/2012-50; 34) 46094.032415/2012-93; 35)  
690 46094.028397/2012-45; 36) 46220.000201/2012-65; 37) 08018.005330/2012-

691 56; 38) 08506.017506/2011-30; 39) 46094.034342/2012-74; 40)  
692 46220.004912/2012-17; 41) 08018.005952/2012-84; 42) 46880.000113/2012-  
693 90; 43) 08505.085317/2011-08; 44) 46094.004327/2012-00; 45)  
694 46261.003689/2012-04; 46) 46094.029678/2012-15; 47) 46094.028837/2012-  
695 64; 48) 46880.000128/2012-58; 49) 46094.011364/2012-66; 50)  
696 46094.027850/2012-04; 51) 08711.000230/2012-14; 52) 46094.024718/2012-  
697 32; 53) 46094.031832/2012-19. **9. Encerramento** – Nada mais havendo a  
698 tratar, o Presidente Paulo Sérgio declarou encerrada a reunião.

